Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 46/65

DOCUMENTO Nº 522/65

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se AVENIDA 31 DE MARÇO o trecho da atual Avenida Antônio Emerich, entre a Praça 1º de Maio e a Divisa com o Município de Santos.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 30 de março de 1 965.

a) JAYME HOURNEAUX DE MOURA.

* * *

-Consultada, a Casa considera o Projeto, objeto de deliberação.

* * *

OCS.

Proc. 42/65

Mod. C-4 10.000 - 10/64